



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 130/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 72/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora ANGELA REGINA SCHINOFF AMBOS, matrícula 1116, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2026 à 09 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração